



PROCESSO Nº 036/2024
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

OBJETO: Prestação de serviços especializados artísticos voltados a área da Música e Canto, sendo 14 horas/aulas semanais, compreendendo monitoramento, acompanhamento e realização de oficinas de música, direcionada para instrução de noções básicas sobre a utilização de instrumentos musicais, percussão, violão, flauta e teclado, teoria em música formação e atuação com grupos musicais, canto, nas categorias infantil, juvenil, e adulto incluindo, Coral Municipal, trabalhando canto, Banda Marcial Municipal, noções de musicalidade, instrumentos musicais e demais assuntos temáticos relacionados à especialidade de cada grupo. Atuar em programas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência – CRAS, em sala de aula junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jubaré e ainda atuar em programas e projetos da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de contratação de serviços de instrutor de Música e Canto, para atuar no atendimento de crianças, adolescentes da rede pública municipal e Assistência Social e adultos do município. Constitui-se em importante e necessária ferramenta de apoio no processo de ensino e aprendizagem, que irá qualificar de sobremaneira este processo, com ganhos mediatos e futuros.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de de instrutor de Teatro.

Barra do Rio Azul, 28 de março de 2024.

MARCELO ARRUDA,
Prefeito Municipal.